

BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

Especial

N.º 28/2016

Data de Circulação:

3 de novembro de 2016

“DELIBERAÇÃO 0537545 – Aprovar a minuta da Política de Comunicação, projetos apresentados e alterações nos Indicadores Estratégicos 3, e classificar os projetos estratégicos em andamento do Tribunal.”

(Processo Administrativo SEI nº 16.0.000005928-9)

DELIBERAÇÃO 0537545, de 26 de outubro de 2016.

O COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, por ocasião da 19ª Reunião de Análise da Estratégia - 1ª e 2ª partes, em encontros realizados dias 05 de setembro e 03 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO a aprovação, em 16 de dezembro de 2014, do Plano Estratégico 2015-2020, conforme disposto na R.A. nº. 91/2014;

CONSIDERANDO que compete ao Comitê de Gestão Estratégica deliberar acerca de alterações nos indicadores estratégicos e gerenciais, metas e projetos estratégicos, assegurando sua adequação e suficiência para o alcance dos objetivos estratégicos do TRT da 10ª Região, conforme disposto no art. 6º da R.A. nº 91/2014.

CONSIDERANDO a aprovação, em 25 de novembro de 2014, do funcionamento do Escritório de Projetos Estratégicos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, conforme disposto na R.A. nº. 89/2014;

CONSIDERANDO a metodologia de classificação de projetos aprovada em 16 de abril de 2015, conforme art. 2º da Deliberação CGE nº 01/2015.

DECIDIU

1) Aprovar a minuta da Política de Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região conforme Anexo I.

2) Aprovar os planos de projetos apresentados pelos gestores dos projetos estratégicos "Orçamento Sustentável", "I-Gov", "Instalações 10", "Segurança 10" e "Banco de Boas Práticas de Execução".

3) Classificar os projetos estratégicos em andamento conforme Anexo II.

4) Aprovar alterações nos Indicadores Estratégicos 3 ("Índice de Acesso à Justiça Itinerante no Tocantins") e 19 ("Incremento no Orçamento de TI") cujas matrizes atualizadas constam do Guia de Indicadores e Metas Estratégicas do TRT10 conforme Anexo III.

5) Aprovar realização de apresentação das funcionalidades de gestão de projetos do Sistema de Gestão Estratégica (SIGEST) pela empresa STRATEC aos gestores de projetos estratégicos, assim como treinamento relativo às funcionalidades de indicadores estratégicos e gerenciais do SIGEST pela Coordenadoria de Gestão Estratégica.

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN
Desembargador Presidente do TRT da 10ª Região

Anexo I da Deliberação 0537545**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA****N.º xx/2016-(xxxx)**

Institui a Política de Comunicação Organizacional no âmbito do TRT da 10ª Região

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, na ___ Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia _____ às ___h, sob a Presidência do Desembargador PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, presentes _____;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal, que assegura a todos o acesso à informação; CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 85, do Conselho Nacional de Justiça, e na Resolução nº 80, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, na qualidade de instituição pública, deve prestar contas ao cidadão sobre suas atividades, observando os princípios constitucionais da transparência e da publicidade;

CONSIDERANDO que a comunicação é ferramenta estratégica de gestão e deve ser instrumento de disseminação da missão, dos valores e dos objetivos da Justiça do Trabalho da Décima Região, atuando como recurso de fortalecimento da imagem institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios para a utilização dos espaços e canais de comunicação de que dispõe este Tribunal e, ainda, de promover o constante aperfeiçoamento da divulgação das informações administrativas e judiciais entre os públicos interno e externo; e

Apreciando o contido no Processo Administrativo SEI nº 15.0.000009797-4 (MA nºXX/2016),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, a Política de Comunicação Organizacional, da qual são partes integrantes todas as normas e procedimentos complementares afins, editados pelo Tribunal.

Art. 2º Os projetos e ações de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região serão desenvolvidos e executados de acordo com os seguintes objetivos:

I – dar amplo conhecimento à sociedade das decisões judiciais e administrativas da Justiça do Trabalho;

II – divulgar os direitos do cidadão e os serviços colocados à disposição da sociedade;

III – contribuir para o fortalecimento da imagem institucional da Justiça do Trabalho, despertando a visão crítica dos cidadãos a respeito da importância desse ramo do Poder Judiciário para a garantia de direitos e da paz social;

IV – melhorar o fluxo de comunicação com o público de relacionamento;

V – promover a participação de magistrados e servidores nas ações previstas nesta Resolução.

Art. 3º Para efeitos desta Resolução, considera-se público de relacionamento:

I – público interno: magistrados, servidores, terceirizados e estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região;

II – público externo: membros do Ministério Público do Trabalho, advogados, partes, profissionais de comunicação social, pessoas jurídicas de direito público e de direito privado e a sociedade em geral.

Art. 4º As ações de comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região observarão os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e, também, às seguintes diretrizes:

I – garantia de transparência;

II – imparcialidade na divulgação das notícias, atendo-se à realidade dos fatos;

III – acessibilidade às informações, inclusive das pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, com a utilização de linguagem clara, objetiva e adequada, bem como os meios de comunicação apropriados;

VI – promoção da responsabilidade socioambiental, por meio do uso racional de ferramentas e dos recursos econômicos, humanos e naturais;

VII – preservação da identidade visual do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região;

VIII – unicidade do discurso com o intuito de promover o alinhamento estratégico e evitar a veiculação de informações dissonantes sobre o mesmo assunto;

IX – respeito aos princípios éticos do jornalismo, publicidade, “marketing” e relações-públicas;

X – emprego de novas tecnologias de comunicação com ênfase à convergência digital e à utilização das redes sociais, tais como Facebook, Instagram, Twiter, Flickr, WhatsApp, dentre outras.

Art. 5º A Presidência do Tribunal designará, por meio de Portaria, os membros que comporão o Comitê de Comunicação Social, que será coordenado pelo chefe do Núcleo de Comunicação Social deste Regional e integrado por representantes das seguintes áreas:

I – Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região;

II – Diretoria-Geral;

III – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

IV – Secretaria-Geral Judiciária;

V – Coordenadoria de Gestão Estratégica.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias deverão ocorrer semestralmente.

Art. 6º Compete ao Comitê de Comunicação Social:

- I – definir as políticas de comunicação social do Tribunal;
- II – orientar o planejamento de ações de Comunicação Social;
- III – propor diretrizes para contratação de prestadores de serviço e compras; IV – zelar pela observância dos objetivos e diretrizes previstos nesta Resolução;
- V – aprovar projetos e programas de comunicação social e acompanhar suas execuções;
- VI – definir os layouts dos Portais do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, na internet e intranet, primando pela funcionalidade, objetividade e acessibilidade.

Art. 7º O Núcleo de Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região – NUCOM, setor estratégico responsável por gerenciar o fluxo de informações de interesse institucional e do público de relacionamento, subdivide-se nas seguintes áreas de atuação:

- I – divulgação, que abrange a disponibilização, de informações relativas a decisões judiciais e administrativas de interesse público, inclusive de caráter cultural e informal, por diferentes mídias (Internet, e-mail, Facebook, Instagram, Twiter, Flikcr, WhatsApp, dentre outras), coordenado de acordo com as ações da Administração;
- II – imprensa, que envolve o atendimento a profissionais de imprensa e o monitoramento de veículos de informação realizando a busca de informes e notícias que disponibilizados em outros veículos;
- III – comunicação interna, que engloba a elaboração de ações, programas de comunicação e divulgação de notícias de interesse do público interno;
- IV – marketing e publicidade, que compreende a coordenação de campanhas publicitárias institucionais ou de utilidade pública, além de gerenciar a comunicação interna na intranet;
- V – televisão e rádio, que é responsável pela produção de matérias audiovisuais para serem exibidas em emissoras externas, como a TV Justiça e Rádio Justiça, abarcando, inclusive, a realização de gravação, edição e transmissão simultânea de palestras, eventos e cursos promovidos pelo Tribunal.

Art. 8º Compete ao Núcleo de Comunicação Social:

- I – contribuir para o alcance da missão, visão e valores da Justiça do Trabalho da Décima Região;
- II – elaborar o plano de comunicação institucional o qual deverá conter as ações que deem efetividade aos objetivos estratégicos relacionados à comunicação;
- III – elaborar proposta orçamentária anual da unidade de Comunicação Social compatível com as metas propostas pela Administração.
- IV – planejar, coordenar e supervisionar a execução da Política de Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, atuando de forma conjunta com as demais unidades administrativas e jurisdicionais;
- V – gerenciar as ferramentas institucionais de comunicação, tais como informativos,

boletins eletrônicos, programas de rádio, TV, campanhas publicitárias, mídias digitais, dentre outros meios.

VI – assessorar a Presidência do Tribunal no ordenamento da publicidade institucional e supervisionar sua execução;

VII – supervisionar a veiculação das informações disponibilizadas nos sítios eletrônicos do Tribunal (internet e intranet), verificando sua conformidade em relação à legislação vigente e comunicando eventuais desconformidades às unidades responsáveis.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Anexo II da Deliberação 0537545 (nº 02/2016)**Classificação dos Projetos Estratégicos**

Projetos	Pontuação	Ranking
IGovGeral	12	1
Orçamento Sustentável	12	1
Gestão por Competências	11	3
Instalações 10	11	3
Segurança 10	9	5
Banco de Boas Práticas de Execução	8	6
Criação do Índice de Integração e Visão Sistêmica do TRT10	8	6
TRT Responsável	7	8
Política de Comunicação do TRT10	6	9
Descarte Consciente	6	9

Anexo III da Deliberação 0537545 (nº. 02/2016)

Guia de Indicadores e Metas Estratégicas do TRT 10

Indicador Estratégico 1	Índice de Satisfação Social (ISS)						
Perspectiva	PROCESSOS INTERNOS						
Objetivo	Criar e fomentar políticas e ações para uma prestação jurisdicional célere e de qualidade						
Descrição do Objetivo	Identificar necessidades, criar e /ou adaptar soluções de forma compartilhada e participativa, estimular mudanças e boas práticas consagradas, e promover iniciativas institucionais que se revertam em rotinas concretas a serem implantadas no cotidiano de trabalho, com foco na melhoria dos processos asseguradores da prestação jurisdicional célere e de qualidade.						
Situação atual	Disponível						
Responsável pela informação dos dados	CDEST						
Periodicidade	Anual						
Fórmula	Será medido com o auxílio de questionários com perguntas fechadas e/ou abertas. O indicador não obedecerá à fórmula fixa com pesos de variáveis ou fatores preestabelecidos, mas será medida com o auxílio de métricas estatísticas denominadas "Análise fatorial" e/ou "Análise de regressão". Essas metodologias consideram que os pesos para cálculo do indicador sejam determinados a partir das características intrínsecas à própria amostra.						
Variáveis	Será medido com o auxílio de questionários com perguntas fechadas e abertas. Os fatores e pesos serão determinados após a pesquisa de 2015.						
Linha de base	78,21%						
META 1	Aumentar 0,5 ponto percentual ao ano a partir da linha de base						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
	78,71%	79,21%	79,71%	80,21%	80,71%	81,21%	
Observações	1. O detalhamento do indicador consta no Processo SEI 15.0.0000003750-5; 2. Linha de base proveniente de resultados da Pesquisa de Satisfação do Usuário da Justiça do Trabalho da 10ª Região.						

Indicador Estratégico 2	Índice de Ações de Celeridade e Qualidade (IACQ)					
Perspectiva	PROCESSOS INTERNOS					
Objetivo	Criar e fomentar políticas e ações para uma prestação jurisdicional célere e de qualidade					
Descrição do Objetivo	Identificar necessidades, criar e /ou adaptar soluções de forma compartilhada e participativa, estimular mudanças e boas práticas consagradas, e promover iniciativas institucionais que se revertam em rotinas concretas a serem implantadas no cotidiano de trabalho, com foco na melhoria dos processos asseguradores da prestação jurisdicional célere e de qualidade.					
Situação atual	Disponível					
Responsável pela informação dos dados	CDEST					
Periodicidade	Anual					
Fórmula	Quantidade de ações encaminhadas à Corregedoria ou identificadas por esta como uma boa prática, implantadas em pelo menos 5 Varas do Trabalho no ano.					
Variáveis	Número de ações encaminhadas à Corregedoria ou identificadas por esta como uma boa prática, implantadas em pelo menos 5 Varas do Trabalho.					
Linha de base	---					
META 2	6 Ações implantadas até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1	2	3	4	5	6
Observações	1. O detalhamento do indicador consta no Processo SEI 15.0.0000003751-3.					

Indicador Estratégico 3	Índice de Acesso à Justiça Itinerante no Tocantins (IAJI-TO)					
Perspectiva	PROCESSOS INTERNOS					
Objetivo	Criar e fomentar políticas e ações para uma prestação jurisdicional célere e de qualidade					
Descrição do Objetivo	Identificar necessidades, criar e /ou adaptar soluções de forma compartilhada e participativa, estimular mudanças e boas práticas consagradas, e promover iniciativas institucionais que se revertam em rotinas concretas a serem implantadas no cotidiano de trabalho, com foco na melhoria dos processos asseguradores da prestação jurisdicional célere e de qualidade.					
Situação atual	Disponível					
Responsável pela informação dos dados	Varas do Trabalho de Tocantins					
Periodicidade	Mensal					
Fórmula	Número de audiências realizadas durante as itinerâncias / Total de itinerâncias.					
Variáveis	Número de audiências realizadas durante as itinerâncias; Total de itinerâncias.					
Linha de base	---					
META 3	A definir					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	-	-

Observações	1. O detalhamento do indicador consta no Processo SEI 15.0.000003753-0; 2. No SIGEST, para o indicador, só é possível colocar um responsável por indicador, dessa forma, por serem sete Varas do Trabalho (VT) no Tocantins a CDEST consta na ferramenta como responsável, porém, o preenchimento dos dados dos parâmetros compete a cada VT.
--------------------	--

Indicador Estratégico 4	Índice de Boas Práticas de Execução (IBPE)					
Perspectiva	PROCESSOS INTERNOS					
Objetivo	Estimular o surgimento e a adoção de boas práticas para a efetividade da execução					
Descrição do Objetivo	Identificar necessidades, meios e condições para o surgimento de iniciativas inovadoras nos processos de execução, efetuar estudos e pesquisas de boas práticas já comprovadas, identificar as melhores formas de disseminação de boas práticas e favorecer a implantação de mudanças de rotinas voltadas para a melhoria dos níveis de efetividade da execução.					
Situação atual	Disponível					
Responsável pela informação dos dados	CDEST					
Periodicidade	Anual					
Fórmula	Quantidade de boas práticas implantadas em pelo menos 5 Varas do Trabalho, decorrentes do Banco de Boas Práticas da Execução.					
Variáveis	Quantidade de boas práticas implantadas, decorrentes do Banco de Boas Práticas da Execução.					
Linha de base	---					
META 4	6 boas práticas implantadas até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1	2	3	4	5	6
Observações	1. O detalhamento do indicador consta no Processo SEI 15.0.000003754-8.					

Indicador Estratégico 5	Índice de Redução do Número de Execuções Individuais contra Grandes Devedores (IRGD)					
Perspectiva	PROCESSOS INTERNOS					
Objetivo	Estimular o surgimento e a adoção de boas práticas para a efetividade da execução					
Descrição do Objetivo	Identificar necessidades, meios e condições para o surgimento de iniciativas inovadoras nos processos de execução, efetuar estudos e pesquisas de boas práticas já comprovadas, identificar as melhores formas de disseminação de boas práticas e favorecer a implantação de mudanças de rotinas voltadas para a melhoria dos níveis de efetividade da execução.					
Situação atual	Disponível					
Responsáveis	CDEST					
Periodicidade	Mensal					
Fórmula	1 - (Quantitativo de processos dos grandes devedores pendentes de execução na instância em 31.12.2014 + Quantitativo de processos dos grandes devedores distribuídos na instância para execução até o mês de referência - Quantitativo de processos dos grandes devedores com execução finalizada na instância até o mês de referência)/Quantitativo de processos dos grandes devedores pendentes de execução na instância em 31.12.2014					

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Variáveis	Quantitativo de processos dos grandes devedores pendentes de execução na instância em 31.12.2014						
	Quantitativo de processos dos grandes devedores distribuídos na instância para execução no mês de referência (acumulando ao longo do período)						
	Quantitativo de processos dos grandes devedores com execução finalizada na instância no mês de referência (acumulando ao longo do período)						
	Considerar grande devedor aquele que figure em mais de 50 processos.						
Linha de base	Quantitativo de processos dos grandes devedores pendentes de execução na instância em 31.12.2014						
META 5	Reduzir 2% ao ano, chegando a 12% em 2020.						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
	2%	4%	6%	8%	10%	12%	
Observações	1. O detalhamento do indicador consta no Processo SEI 15.0.000003755-6; 2. O critério de definição dos grandes devedores foi apontado pelo Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição por ocasião da elaboração do Plano Estratégico. Além disso, o critério número de processos segue a lógica proposta pelo CNJ, na Meta Nacional nº 7.						

Indicador Estratégico 6	Índice de Redução da Desproporção da Força de Trabalho entre Primeiro e Segundo Graus (IRDFT)						
Perspectiva	PROCESSOS INTERNOS						
Objetivo	Equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos						
Descrição do Objetivo	Levantar informações, efetuar estudos, desenvolver análises e promover discussões participativas com a finalidade de implementar parâmetros e ações concretas e graduais para a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança na 10ª Região, buscando a equalização entre os órgãos de primeiro e segundo graus.						
Situação atual	Indisponível						
Responsável pela informação dos dados	CDEST						
Periodicidade	Anual						
Fórmula	---						
Variáveis	---						
Linha de base	---						
META 6	A ser definida						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
	-	-	-	-	-	-	
Observações	1. O detalhamento do indicador consta no Processo SEI 15.0.000003756-4.						

Indicador Estratégico 7	Índice de Redução de Impacto Ambiental (IRIA)						
Perspectiva	PROCESSOS INTERNOS						
Objetivo	Consolidar a Responsabilidade Socioambiental na 10ª Região						

Descrição do Objetivo	Criar e manter mecanismos para medir e minimizar o impacto socioambiental das atividades inerentes ao funcionamento do Tribunal, identificando parâmetros de sustentabilidade e acompanhando-os. Gerar o aproveitamento de condições internas já desenvolvidas, com vistas a beneficiar a sociedade em ações que sejam alinhadas à missão institucional e aos valores do TRT 10.					
Situação atual	Disponível					
Responsável pela informação dos dados	SEGEP e CDSEG					
Periodicidade	Mensal					
Fórmula	$(IRCP + IEA + IEEE)/3$					
Variáveis	<p>IRCP – Índice de Redução de Consumo de Papel = $(1 - (Cpac/Fttac)/(Cpaa/Ftaa)) \times 100$;</p> <p>IEA – Índice de Economia de Água = $(1 - ((Caac/Fttac)/(Caaa/Ftaa))) \times 100$;</p> <p>IEEE – Índice de Economia de Energia Elétrica = $(1 - ((Ceac/Fttac)/(Caaa/Ftaa))) \times 100$;</p> <p>Cpac = Consumo de papel (número de resmas) no período corrente;</p> <p>Cpaa = Consumo de papel (número de resmas) no período base;</p> <p>Caac = Consumo de água no período corrente;</p> <p>Caaa = Consumo de água no período base;</p> <p>Ceac = Consumo de energia elétrica no período corrente;</p> <p>Caaa = Consumo de energia elétrica no período base;</p> <p>Fttac = Força de trabalho total no final do período corrente;</p> <p>Ftaa = Força de trabalho total no final do período base</p>					
Linha de base	Resultado de 2014 = 23,14%					
META 7	Reduzir 18% o impacto ambiental até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	2%	12%	13%	15%	17%	18%
Observações	1. O detalhamento do indicador consta no Processo SEI 15.0.0000003758-0.					

Indicador Estratégico 8	Índice de Satisfação com a Comunicação (ISCOM)					
Perspectiva	PROCESSOS INTERNOS					
Objetivo	Melhorar a Comunicação Institucional					
Descrição do Objetivo	Criar, estreitar e manter canais permanentes e efetivos de comunicação com o público interno e com a sociedade, a fim de favorecer os processos de trabalho, de fortalecer a imagem institucional, de fomentar a divulgação e o acesso às informações relevantes e de ampliar a participação nas ações institucionais.					
Situação atual	Disponível					
Responsável pela informação dos dados	CDEST					
Periodicidade	Anual					
Fórmula	<p>Será medido com o auxílio de questionários com perguntas fechadas e abertas.</p> <p>O indicador não obedecerá à fórmula fixa com pesos de variáveis ou fatores preestabelecidos, mas será medido com o auxílio de métricas estatísticas denominadas "Análise fatorial" e/ou "Análise de regressão".</p>					

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

	Essas metodologias consideram que os pesos para cálculo do indicador sejam determinados a partir das características intrínsecas à própria amostra.					
Variáveis	Questionário da pesquisa de Satisfação com a Comunicação Interna					
Linha de base	Resultado da pesquisa aplicada em 2015 = 53,88%					
META 8	Atingir 70% de satisfação até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	57%	60%	63%	66%	70%
Observações	1. O detalhamento do indicador consta no Processo SEI 15.0.0000003760-2.					

Indicador Estratégico 9	Índice de Divulgação na Mídia (IDM)					
Perspectiva	PROCESSOS INTERNOS					
Objetivo	Melhorar a Comunicação Institucional					
Descrição do Objetivo	Criar, estreitar e manter canais permanentes e efetivos de comunicação com o público interno e com a sociedade, a fim de favorecer os processos de trabalho, de fortalecer a imagem institucional, de fomentar a divulgação e o acesso às informações relevantes e de ampliar a participação nas ações institucionais.					
Situação atual	Disponível					
Responsável pela informação dos dados	NUCOM					
Periodicidade	Mensal					
Fórmula	Total de publicações sobre o Tribunal veiculadas na mídia.					
Variáveis	Publicações sobre o tribunal veiculadas em todos os tipos de mídia, ainda que réplicas - o mesmo tema poderá ser contabilizado de acordo com a quantidade de publicações/ replicações.					
	Serão consideradas as publicações positivas e neutras.					
Linha de base	944 notícias (resultado 1º semestre de 2015 multiplicado por 2)					
META 9	Aumentar 2% ao ano o índice de divulgação na mídia a partir de 2015.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	944	963	982	1.002	1.022	1.042
Observações	1. O detalhamento do indicador consta no Processo SEI 15.0.0000003761-0; 2. Como não se pode assegurar acerca da precisão dos dados de 2014, estão sendo considerados os dados do primeiro semestre de 2015 (472 notícias, multiplicados por 2), vez que foram obtidos por empresa especializada contratada.					

Indicador Estratégico 10	Índice de Cumprimento do Plano de Obras (ICPO)					
Perspectiva	PROCESSOS INTERNOS					
Objetivo	Melhorar a Qualidade e Segurança das Instalações					
Descrição do Objetivo	Assegurar ao público interno e externo instalações modernas e funcionais, adequadas aos serviços, e planejar e executar ações a fim de elevar os patamares de segurança dos prédios, redondezas e das pessoas considerando as funções desempenhadas					

Situação atual	Disponível					
Responsável pela informação dos dados	NUPRO					
Periodicidade	Trimestral					
Fórmula	Índice de cada projeto: Soma por componente [Percentual Básico ajustado com peso atribuído (%) x Soma por detalhe do componente (Percentual Básico ajustado com peso atribuído (%) x Percentual de execução real (%))] Índice global será dado pela média do índice de cada projeto					
Variáveis	Componente: Projetos/aprovação, Mobilização da obra, Movimentação de terra / Subsolo, etc					
Linha de base	Resultado de 2014 = 6,95%					
META 10	Aumentar em 36% o Índice de Cumprimento do Plano de Obras de 2014, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	6%	12%	18%	24%	30%	36%
Observações	1. O detalhamento do indicador consta no Processo SEI 15.0.000001478-5.					

Indicador Estratégico 11	Índice de Equipamentos de Segurança (IES)					
Perspectiva	PROCESSOS INTERNOS					
Objetivo	Melhorar a Qualidade e Segurança das Instalações					
Descrição do Objetivo	Assegurar ao público interno e externo instalações modernas e funcionais, adequadas aos serviços, e planejar e executar ações a fim de elevar os patamares de segurança dos prédios, redondezas e das pessoas, considerando as funções desempenhadas.					
Situação atual	Encerrado					
Responsável pela informação dos dados	Seção de Segurança					
Periodicidade	-					
Fórmula	-					
Variáveis	-					
Linha de base	-					
META 11	-					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	---	---	---	---	---	---
Observações	1. O detalhamento do indicador consta no Processo SEI 15.0.0000001479-3.					

Indicador Estratégico 12	IGovGeral					
Perspectiva	PROCESSOS INTERNOS					
Objetivo	Fortalecer os Processos de Governança					
Descrição do Objetivo	Formular, implantar e monitorar estratégias flexíveis e aderentes às especificidades do TRT 10, produzidas de forma colaborativa pelo Tribunal e pela sociedade. Buscar a eficiência operacional, a transparência institucional, o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Órgão, assim como a adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.					

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Situação atual	Disponível		
Responsável pela informação dos dados	DIGER		
Periodicidade	Bienal		
Fórmula	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov.		
Variáveis	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov: resultado obtido na capacidade e no estágio dos componentes do Índice iGov calculado pelo TCU.		
Linha de base	Resultado 2014 = 26% (inicial)		
META 12	Aumentar, em relação à última apuração, a pontuação alcançada em 15pp até 2020.		
	2016	2018	2020
	3pp	9pp	15pp
Observações	1. O detalhamento do indicador consta no Processo SEI 15.0.0000003762-9.		

Indicador Estratégico 13	Índice de Redução de Inscrição de Restos a Pagar Não-processados (IRIRPnp)					
Perspectiva	PROCESSOS INTERNOS					
Objetivo	Melhorar a qualidade do gasto público					
Descrição do Objetivo	Identificar e utilizar mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, de investimentos e de pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Desenvolver uma cultura de otimização de recursos públicos e de redução do desperdício					
Situação atual	Disponível					
Responsável pela informação dos dados	SEORF					
Periodicidade	Anual					
Fórmula	[(Relação percentual entre os restos a pagar não-processados do exercício de referência inscrito e o total de orçamento disponibilizado no exercício de referência/ Relação percentual entre os restos a pagar não-processados do exercício de 2014 inscrito e o total de orçamento disponibilizado no exercício de 2014)-1.]*100					
Variáveis	Restos a pagar não-processados do exercício de referência inscrito; Restos a pagar não-processados do exercício de 2014 inscrito; Total de orçamento disponibilizado no exercício de referência; Total de orçamento disponibilizado no exercício de 2014.					
Linha de base	4,34%					
META 13	Reduzir em 30% a inscrição de restos a pagar não-processados até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	5%	10%	15%	20%	25%	30%
Observações	1. O detalhamento do indicador consta no Processo SEI 15.0.0000003763-7; 2. O saldo orçamentário para fins do cálculo leva em consideração toda a execução do Tribunal, exceto: <ul style="list-style-type: none"> • (0005) Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (precatórios) nacional; e • (0625) cumprimento de sentença judicial transitada em julgado. 					

Indicador Estratégico 14	IGovPessoas		
Perspectiva	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
Objetivo	Promover a melhoria da gestão de pessoas, da saúde e da qualidade de vida		
Descrição do Objetivo	Identificar necessidades e efetuar diagnósticos, desenvolver de forma compartilhada e participativa e adotar políticas, métodos e práticas na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRT 10. Promover programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas; à qualidade de vida e à saúde das pessoas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.		
Situação atual	Disponível		
Responsável pela informação dos dados	SEGEP		
Periodicidade	Bienal		
Fórmula	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas		
Variáveis	Resultado obtido na capacidade e no estágio dos componentes do índice iGovPessoas calculado pelo TCU		
Linha de base	Resultado 2013 = 38,7% (Inicial)		
META 14	Atingir a faixa "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGovPessoas		
	2016	2018	2020
	Inicial	Intermediário	Aprimorado
Observações	1. O detalhamento do indicador consta no Processo SEI 15.0.0000003764-5.		

Indicador Estratégico 15	Execução no Orçamento de Capacitação (EOC)		
Perspectiva	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
Objetivo	Promover a melhoria da gestão de pessoas, da saúde e da qualidade de vida		
Descrição do Objetivo	Identificar necessidades e efetuar diagnósticos, desenvolver de forma compartilhada e participativa e adotar políticas, métodos e práticas na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRT 10. Promover programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas; à qualidade de vida e à saúde das pessoas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.		
Situação atual	Disponível		
Responsável pela informação dos dados	SEORF		
Periodicidade	Anual		
Fórmula	$(\text{Valor aplicado em capacitação} / \text{Orçamento disponibilizado para aplicação no período}) \times 100$		
Variáveis	Valor aplicado (empenhado – orçamento do TRT10) em capacitação no exercício.		
	Orçamento disponibilizado para aplicação no exercício (dotação atualizada)		

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Linha de base	-					
META 15	Executar, no mínimo, 90% do orçamento disponibilizado para capacitação até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Observações	<p>1. O detalhamento do indicador consta no Processo SEI 15.0.000003765-3;</p> <p>2. A apuração da execução deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Considerar ação orçamentária própria do TRT (Ptres 85116 e 85118); • Não considerar recursos descentralizados; • Medir nível de execução do orçamento disponibilizado no exercício. 					

Indicador Estratégico 16	Índice de Integração e Visão Sistêmica (IIVS)					
Perspectiva	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO					
Objetivo	Estimular a integração e a visão sistêmica					
Descrição do Objetivo	Implementar ações voltadas à conscientização acerca da importância do entendimento e da observação das interligações entre as atividades das unidades do Tribunal, das conexões intrínsecas e dos impactos decorrentes de práticas e procedimentos adotados. Implementar ações direcionadas ao desenvolvimento da cultura de visão sistêmica e compartilhada, promovendo a integração entre componentes das diversas unidades da instituição, a fim de favorecer a motivação e o comprometimento das pessoas com os objetivos do Tribunal.					
Situação atual	Indisponível					
Responsável pela informação dos dados	-					
Periodicidade	-					
Fórmula	-					
Variáveis	-					
Linha de base	-					
META 16	-					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	---	---	---	---	---	---
Observações	1. O detalhamento do indicador consta no Processo SEI 15.0.0000003766-1.					

Indicador Estratégico 17	Índice de Satisfação dos Usuários de TI (ISUTI)					
Perspectiva	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO					
Objetivo	Aprimorar a infraestrutura e governança de TI					
Descrição do Objetivo	Promover o desenvolvimento interno da tecnologia de informação e comunicação para impulsionar melhorias nos processos de trabalho e oportunizar o uso racional de instrumentos, sistemas e meios disponíveis, em alinhamento com as estratégias nacionais de TIC.					
Situação atual	Disponível					
Responsável pela informação dos dados	CDEST					
Periodicidade	Anual					

Fórmula	Índice aferido por meio de pesquisa aplicada por questionário com perguntas fechadas e abertas. O indicador não obedece à fórmula fixa com pesos de variáveis ou fatores preestabelecidos, mas métricas estatísticas denominadas "Análise fatorial" e/ou "Análise de regressão". Tal metodologia considera que os pesos para cálculo do indicador sejam determinados a partir das características intrínsecas à própria amostra.												
Variáveis	Alteração apenas no questionário que deverá ser validado pela SETIN para que as perguntas reflitam a nova realidade do TRT10.												
Linha de base	55,30%												
META 17	Atingir 70% de satisfação até 2020												
	<table border="1"> <tr> <td>2015</td> <td>2016</td> <td>2017</td> <td>2018</td> <td>2019</td> <td>2020</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>58%</td> <td>61%</td> <td>64%</td> <td>67%</td> <td>70%</td> </tr> </table>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	-	58%	61%	64%	67%	70%
	2015	2016	2017	2018	2019	2020							
-	58%	61%	64%	67%	70%								
Observações	1. O detalhamento do indicador consta no Processo SEI 15.0.0000003767-0.												

Indicador Estratégico 18	iGovTIC		
Perspectiva	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
Objetivo	Aprimorar a infraestrutura e governança de TI		
Descrição do Objetivo	Promover o desenvolvimento interno da tecnologia de informação e comunicação para impulsionar melhorias nos processos de trabalho e oportunizar o uso racional de instrumentos, sistemas e meios disponíveis, em alinhamento com as estratégias nacionais de TIC.		
Situação atual	Disponível		
Responsável pela informação dos dados	SETIN		
Periodicidade	Bienal		
Fórmula	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovTI		
Variáveis	Resultado obtido na capacidade e no estágio do índice iGovTI calculado pelo TCU		
Linha de base	Resultado 2012 = 0,51 (Intermediário) / Resultado 2014 = 0,36 (Básico)		
META 18	Atingir a faixa "aprimorado" até 2020, na avaliação do iGovTI		
	2016	2018	2020
	Intermediário	Intermediário	Aprimorado
Observações	1. O detalhamento do indicador consta no Processo SEI 15.0.0000003768-8.		

Indicador Estratégico 19	Incremento no Orçamento de TI (IOTI)		
Perspectiva	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
Objetivo	Aprimorar a infraestrutura e governança de TI		
Descrição do Objetivo	Promover o desenvolvimento interno da tecnologia de informação e comunicação para impulsionar melhorias nos processos de trabalho e oportunizar o uso racional de instrumentos, sistemas e meios disponíveis, em alinhamento com as estratégias nacionais de TIC.		
Situação atual	Disponível		

Responsável pela informação dos dados	SEORF					
Periodicidade	Mensal					
Fórmula	$(\text{Valor aplicado em TIC} / \text{Valor aplicado em TIC no período equivalente anterior}) - 1) \times 100$					
Variáveis	Valor aplicado em TIC; Valor aplicado em TIC no período equivalente anterior.					
Linha de base	R\$8.646.565,88 (valor aplicado em 2014)					
META 19	Incrementar em, no mínimo, 20% o valor do orçamento executado em TIC em relação ao ano anterior, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	20%	20%	20%	20%	20%	20%
Observações	1. O detalhamento do indicador consta no Processo SEI 15.0.0000003769-6. 2. O valor da linha de base considera os dados “com descentralização”.					

Elaboração:

Seção de Cadastro de Servidores Ativos

Coordenadoria de Pessoal e de Informações Funcionais